

## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

### Deliberação n.º 1294/2022

*Sumário:* Regulamentação da formação profissional do sapador florestal.

Considerando conjugadamente o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho, que estipulam que a qualificação profissional de sapador florestal se obtém mediante a conclusão com aproveitamento de 800 horas de formação, organizadas segundo Unidades de Formação de Curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF), exigíveis para conferirem as competências necessárias ao exercício das funções de sapador florestal previstas no artigo 3.º daquele diploma;

Considerando que para obter a qualificação profissional de sapador florestal o trabalhador tem de realizar um percurso formativo estruturado em etapas, correspondentes à frequência com aproveitamento de UFCD obrigatórias e opcionais do RFSF;

Considerando que a certificação parcial de sapador florestal — grau 1 é conferida pela frequência com aproveitamento de 8 UFCD, correspondentes a 325 horas, e que a conclusão desta etapa confere ao trabalhador o direito de iniciar a atividade de sapador florestal;

Considerando que a certificação parcial de sapador florestal — grau 2 é conferida pela frequência com aproveitamento de 4 UFCD, correspondentes a 150 horas, a acrescer à certificação parcial de grau 1;

Considerando que a frequência com aproveitamento de mais 7 UFCD predefinidas, num total de 175 horas, acrescidas de outras 150 horas da Bolsa UFCD, à escolha do interessado, perfazendo um total de 800 horas de formação, constituem a formação completa que confere as competências necessárias para a obtenção da Qualificação Profissional de Sapador Florestal, de nível 2, do Quadro Nacional de Qualificações e do Quadro Europeu de Qualificações;

Considerando, por fim, que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., é a autoridade competente para a emissão da Qualificação Profissional de Sapador Florestal nos termos do disposto na Portaria n.º 90/12, de 30 de março, bem como das certificações parciais de sapador florestal — graus 1 e 2 e de Chefe de Equipa, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do RJSF;

O Conselho Diretivo do ICNF deliberou, em reunião de 1 de setembro de 2022:

1 — Que a conclusão com aproveitamento das UFCD 9984, 3124, 5376, 9985, 9986, 3112, 9987 e 9988, num total de 325 horas, conferem as competências básicas necessárias para a obtenção da certificação parcial de sapador florestal — grau 1.

2 — Que a conclusão com aproveitamento das UFCD 9989, 9990, 5377 e 9995, num total de 150 horas, acrescidas à certificação parcial de sapador florestal — grau 1, conferem as competências necessárias para a obtenção da certificação parcial de sapador florestal — grau 2, permitindo esta obter a credenciação como operacional de queima, de acordo com o Regulamento do Fogo Técnico.

3 — Que a conclusão com aproveitamento das UFCD 9991, 9992, 9993, 9994, 9996, 9997 e 9998, de carácter obrigatório, num total de 175 horas, acrescidas das UFCD que conferem as certificações parciais de sapador florestal — graus 1 e 2, correspondentes a 475 horas, e de outras 150 horas da Bolsa UFCD, à escolha do interessado, dado completarem as 800 horas de formação atestam as competências necessárias para a obtenção da Qualificação Profissional de Sapador Florestal, de nível 2, do Quadro Nacional de Qualificações e do Quadro Europeu de Qualificações.

4 — Que o desempenho da função de chefe de equipa implica cumulativamente a frequência com aproveitamento das UFCD 10005, 10006 e 5380 e a detenção ou da certificação parcial de sapador florestal — grau 1 ou 2 ou da qualificação profissional de sapador florestal, do Quadro Nacional de Qualificações e do Quadro Europeu de Qualificações.

5 — Que as UFCD 5377, 9987 e 9990 sejam obrigatoriamente ministradas por técnicos credenciados em fogo controlado, de acordo com o Regulamento do Fogo Técnico.



6 — Que a formação do saporador florestal só pode ser ministrada por entidade formadora certificada para a área de Educação e Formação '623 — Silvicultura e Caça', do Sistema Nacional de Qualificações, e desde que a mesma seja reconhecida pelo ICNF.

7 de setembro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Miguel S. Banza*.

## QUADRO I

## Formação Profissional do Sapador Florestal

## UFCD Obrigatórias

## Correspondências

	RFSF		Unidade de formação de curta duração	Carga horária			
	Até 29-12-2018	Após 29-12-2018		UFCD obrigatórias	Certificação grau I	Certificação grau II	UFCD restantes
1	—	9984	A profissão de saporador florestal . . . . .	25	25	—	—
2	3124	3124	Constituição, funcionamento, utilização e conservação dos equipamentos moto manuais . . . .	50	50	—	—
3	5376	5376	Equipamentos e veículos de saporadores florestais	50	50	—	—
4	8354	9985	Segurança e saúde no trabalho do saporador florestal . . . . .	25	25	—	—
5	3741	9986	Vigilância e primeira intervenção em incêndios florestais . . . . .	50	50	—	—
6	3112	3112	Manutenção de espaços florestais e silvicultura preventiva . . . . .	50	50	—	—
7	—	9987	Técnica de rescaldo . . . . .	50	50	—	—
8	—	9988	Noções básicas de primeiros socorros . . . . .	25	25	—	—
9	3108/3113/3121	9989	A floresta e o setor florestal em Portugal . . . . .	25	—	25	—
10	3733	9990	Comportamento do fogo nos espaços rurais . . . .	50	—	50	—
11	5377	5377	Fogo controlado — apoio . . . . .	50	—	50	—
12	—	9991	Proteção de povoamentos florestais contra agentes bióticos nocivos . . . . .	25	—	—	25
13	—	9992	Controlo e erradicação de espécies invasoras lenhosas . . . . .	25	—	—	25
14	—	9993	Construção e manutenção de infraestruturas florestais . . . . .	25	—	—	25
15	—	9994	Recuperação de áreas ardidas e reabilitação de povoamentos e habitats rurais . . . . .	25	—	—	25
16	3127	9995	Prevenção de incêndios rurais na interface urbano-florestal . . . . .	25	—	25	—
17	—	9996	Sensibilização ambiental para a proteção e defesa da floresta e de outros espaços rurais	25	—	—	25
18	5379	9997	Cartografia — noções básicas . . . . .	25	—	—	25
19	3128	9998	Podas e desramações . . . . .	25	—	—	25
				650	325	150	175

## QUADRO II

## Formação Profissional do Sapador Florestal

## UFCD Opcionais

## Bolsa

	RFSF		Unidade de formação de curta duração	Carga horária	
	Até 29-12-2018	Após 29-12-2018		UFCD opcionais	Chefe e subchefe equipa
20	3122	3122	Regeneração e instalação de povoamentos florestais . . . . .	50	—
21	3119/5378	9999	Medições florestais — noções básicas . . . . .	25	—



	RFSF		Unidade de formação de curta duração	Carga horária	
	Até 29-12-2018	Após 29-12-2018		UFCD opcionais	Chefe e subchefe equipa
22	—	4430	Silvopastorícia . . . . .	25	—
23	3127	3127	Prevenção de incêndios rurais . . . . .	50	—
24	8354	8354	Segurança e saúde no trabalho florestal . . . . .	50	—
25	3125	10000	Legislação aplicável à atividade florestal . . . . .	25	—
26	3128	10001	Desbastes. . . . .	25	—
27	—	4435	Áreas protegidas . . . . .	25	—
28	—	4429	Arbustos e herbáceas. . . . .	25	—
29	—	9655	Recursos florestais. . . . .	25	—
30	—	10002	Recursos hídricos no contexto rural . . . . .	25	—
31	—	10003	Gestão dos montados de sobro e azinho. . . . .	50	—
32	—	8371	Motorroçadoras — constituição, utilização e manutenção. . . . .	25	—
33	4546	4546	Operações preparatórias para abate de arvoredos. . . . .	50	—
34	4552	4552	Utilização da motosserra nas operações florestais — atualização	25	—
35	—	8367	Destroçadores e Estilhaçadores. . . . .	25	—
36	—	8358	Tratores agrícolas adaptados ao trabalho florestal — consti- tuição, funcionamento e manutenção. . . . .	25	—
37	—	9596	Condução e operação com o trator em segurança . . . . .	50	—
38	—	3129	Recolha de produtos florestais — extração de cortiça. . . . .	50	—
39	—	3131	Recolha de produtos florestais — sementes, frutos e pinhas	50	—
40	—	3132	Recolha de produtos florestais — resinação. . . . .	50	—
41	—	6359	Colheita de cogumelos silvestres. . . . .	25	—
42	—	10004	Operação com a motosserra em segurança . . . . .	25	—
43	4548	4548	Equipamentos auxiliares de tração . . . . .	25	—
44	—	10005	Gestão de equipas e de conflitos. . . . .	25	25
45	—	10006	Ética e deontologia na organização do trabalho em equipa. . . . .	25	25
46	5380	5380	Contabilidade e gestão florestal — noções básicas — atuali- zação . . . . .	25	25
47	0403	0403	Relacionamento interpessoal . . . . .	25	—
48	—	9263	Produtos fitofarmacêuticos — aplicação com equipamentos de pulverização manual . . . . .	25	—
49	—	6281	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos. . . . .	50	—
50	—	9261	Produtos fitofarmacêuticos — uso sustentável — atualização	25	—
51	—	5883	Técnicas de informação, comunicação e negociação . . . . .	50	—
52	—	7852	Perfil e potencial do empreendedor — diagnóstico/desenvol- vimento . . . . .	25	—
53	—	7853	Ideias e oportunidades de negócio. . . . .	50	—
54	—	7854	Plano de negócio — criação de micro negócios . . . . .	25	—
55	—	7855	Plano de negócio — criação de pequenos e médios negócios	50	—
56	—	8598	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	—
57	—	8599	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego . . . . .	25	—
58	—	8600	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego . . . . .	25	—
59	—	9820	Planeamento e gestão do orçamento familiar . . . . .	25	—
60	—	9821	Produtos financeiros básicos . . . . .	50	—
61	—	9822	Poupança — conceitos básicos . . . . .	25	—
62	—	9823	Crédito e endividamento. . . . .	50	—
63	—	10526	Literacia digital — iniciação . . . . .	25	—
64	—	10746	Segurança e Saúde no Trabalho — situações epidémicas/pan- démicas. . . . .	25	—
65	—	10759	Teletrabalho . . . . .	25	—
				1 525	75

315902466